PROJETO DE LEI Nº 005/2021

"Autoriza o Poder Executivo Municipal Firmar Convenio Com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo DER-SP, e da outras providências.

O Sr. CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, Prefeito Municipal de Bálsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, **que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado De São Paulo – DER-SP.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado realizar despesa por conta de doações decorrentes de sua participação na avença.

Art. 3º – As despesas decorrentes do disposto no Artigo 2º desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente. Suplementadas se necessário.

Art 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições ao contrário.

Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento Geraldes", 10 de Março de 2021.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal